



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

Paripiranga, 29 de setembro 2020.

Ofício nº 68/2020

REF: Encaminha Projeto de Lei

AO EXMO. SR. JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


Recebi em:
29 09 2020
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa Portaria 01/2019

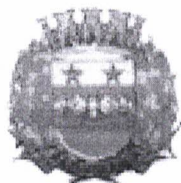
Ilmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, desde já, sirvo-me do presente expediente para encaminhar o projeto de lei 09/2020, que dispõe sobre denominação de praça pública localizada na comunidade Pau Lavrado, neste município de Paripiranga-BA.

Sem mais, terminamos renovamos os votos de estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO

Recebi em:
29 09 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa Portaria 01/2019

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Após aprovação passou a ser LEI 15/2020 em: 15 12 2020.

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na comunidade Pau Lavrado, neste município de Paripiranga-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA JOÃO BISPO – Sr.º NÁ”, a praça onde se encontra o templo dedicado à Nossa Senhora Aparecida, na comunidade Pau Lavrado, município de Paripiranga – BA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará a colocação de placa na referida praça;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 29 de setembro de 2020.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 09/2020.

Paripiranga, 29 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor.

JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Temos a honra de submeter à análise do Legislativo Municipal, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na comunidade Pau Lavrado, neste município de Paripiranga-BA.

O projeto de lei visa homenagear o senhor João Bispo, popularmente conhecido por “Seu Ná”, dando seu nome à praça onde está a igreja Nossa Senhora Aparecida, na comunidade Pau Lavrado, neste município.

João Bispo nasceu em 06 de agosto de 1938. Era filho do Sr.º Sinhozinho Bispo e da Sr.ª Antônia Maria e era casado com a Sr.ª Helena Batista Santos. Perdeu seu pai quando tinha 07 (sete) anos de idade, sendo criado com muito amor e carinho pela sua mãe e irmãs mais velhas.

Era uma pessoa muito humilde, gentil e alegre, além de ser muito respeitado e amado pela sua comunidade. Sempre muito educado e atencioso com todos ao seu redor.

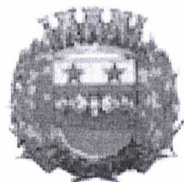
Gostava de tocar zabumba e animava todos.

Sua principal diversão era estar ao lado da sua família.

Devoto de Nossa Senhora Aparecida, sempre acreditou no amor de Deus por todos e tinha uma fé inabalável.

Costumava dizer aos seus filhos: “Nada é mais importante do que a felicidade. Por mais difícil que seja o seu dia, nunca deixe de sorrir. A tristeza passa, mas a alegria permanece para sempre”.

Ao lado dos seus filhos, realizou o seu maior sonho: o de construir a capela na sua amada comunidade, a qual nomeou de Capela Nossa Senhora Aparecida.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
GABINETE DO PREFEITO**

Seu Ná deixou sua amada esposa, 08 (oito) filhos, 26 (vinte e seis) netos e 06 (seis) bisnetos, além de muitos ensinamentos de humildade, simplicidade e amor.

Assim, é possível afirmar que a vida e a história de João Bispo, que morreu aos 81 (oitenta e um) anos de idade, está intimamente ligada a vida e a história da comunidade Pau Lavrado, bem como à idealização da construção da igreja. É justo, portanto, homenageá-lo, passando a praça onde se encontra a igreja de Nossa Senhora Aparecida, comunidade Pau Lavrado, a denominar-se "PRAÇA JOÃO BISPO – Seu NÁ".

Eis o projeto de lei para a devida apreciação dos membros que compõem a Casa Legislativa de Paripiranga-BA.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 29 de setembro de 2020.


JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito